

Processo: 23118.000088/2011-17

Parecer: 1251/CGR

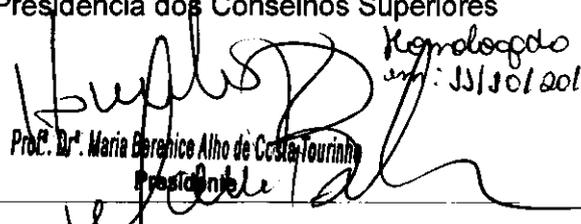
Câmara de Graduação  
CGR

Assunto: Projeto Político Pedagógico Direito – Porto Velho

Interessado: Delson Fernandes – Núcleo Ciências Sociais

Relator: Conselheiro Raitany Costa de Almeida

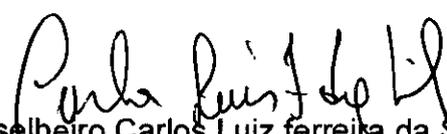
Da Presidência dos Conselhos Superiores

  
Prof. Dr. Maria Benedita Alho de Costa Mourinho  
Presidente

Removido  
em: 11/10/2012

**Parecer da Câmara:**

Na 113ª sessão ordinária, de 10/10/2012, a Câmara acompanha o parecer 1251/CGR.

  
Conselheiro Carlos Luiz Ferreira da Silva  
Presidente

<b>FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA</b> 	<b>Processo:</b> 23118.000088/2011-17
	<b>Parecer:</b> 1251/CGR
<b>Assunto:</b> Projeto Político Pedagógico Direito – Porto Velho	
<b>Interessado:</b> Delson Fernandes – Núcleo Ciências Sociais	
<b>Relator:</b> Conselheiro Raitany Costa de Almeida	

### I-Relatório:

Trata-se de processo de reformulação do projeto político pedagógico do curso de Direito 2011-1 com ajustes introduzidos a partir de 2012-1 do Departamento de Ciências Jurídicas – Campus de Porto Velho, o mesmo encontra-se instruído com 434 folhas devidamente montado ( justificativas, contextualização e novo projeto ( fls. 389 – 420) com os ajustes propostos pela Câmara de graduação e colocado em diligência em 10 de abril de 2012 pelo Conselheiro Prof. Adilson Siqueira ( folha 388). Consta anexo I – referente as ementas das disciplinas obrigatórias ( fls. 324-371 ); Anexo II – ementas das disciplinas optativas ( fls. 372- 375); relação dos professores efetivos ( folha – 376) , ata da reunião com representantes discentes aprovando o PPP ( folha 422) ; ata da reunião do conselho de departamento ( folha 423 ) ; parecer da conselheira Gleimira Batista Costa do Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas (fls. 425 e 426) ; ata do Conselho de Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas de seis de junho de 2012 aprovando o parecer da conselheira ( fls. 427 – 430 ).

### II- Análise:

A proposta de reformulação do projeto político pedagógico do curso de Direito do campus de Porto Velho, foi debatido no âmbito do Conselho Departamental de Ciências Jurídicas e conselho de Núcleo. O processo inicia-se em janeiro de 2011, passou por duas diligências solicitadas pela Câmara de Graduação do Conselho Superior Acadêmico, as solicitações do conselheiro Adilson Siqueira foram acatadas, ressalto aqui a fixação do número de vagas oferecidas anualmente e segue a resolução n 278/CONSEA.

Notamos que tal processo iniciado com os trabalhos de comissão de avaliação da matriz curricular vem em direção a resolução n 9 CNE 2004 , aos anseios da comunidade acadêmica e da sociedade brasileira , quando atualiza o conteúdo e a disposição do curso de graduação em Direito.

### III- Parecer

Diante do disposto, sou de parecer FAVORÁVEL a reformulação do projeto político pedagógico do curso de Direito - campus Porto Velho.

Porto Velho, 26 de setembro de 2012.

  
 Prof. Me. Raitany Almeida  
 Conselheiro / Relator CONSEA